



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**PORTARIA Nº 290/2018**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**,  
Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor;

**ALTERA somente membro indicado pelo Conselho de Previdência do Município, PORTARIA Nº 305/2017, em virtude da exoneração do Sr. Jean Alexandre Pezzini, conforme segue:**

Art.1º - **Designar** através desta Portaria, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Investimento Para Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morro Reuter.**

**Membro integrante obrigatório conforme Lei Municipal nº 1745/2017 na qualidade de Presidente do Comitê:**  
**Juliana Anita Câmara** – Oficial Administrativo, gestora dos recursos do RPPS.

**Membros indicados pelo Conselho de Previdência do Município:**  
**Cássia Chaiane Chaves** – Agente de Controle Interno;  
**André Luis Monteiro Costa** – Agente Tributário.

Art.2º - Os membros do Comitê perceberão jeton equivalente a 25% do valor de gratificação pago ao Gestor do Fundo, sendo este reajustado concomitantemente à gratificação.

Art.3º - Não perceberão jeton os membros do Comitê de Investimento que exerçam função de membro do Conselho de Previdência Municipal e no qual percebam qualquer outra gratificação paga com recursos do RPPS.

Art.4º - Os membros do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

Art.5º - Este mandato já em curso, **encerra em 05 de setembro de 2019.**

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 19 de novembro de 2018.

Carla Cristine Wittmann Chamorro  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

  
19/11/2018

Publicado de

19/11/2018 à  
19/12/2018